

Estes mesmos me fazem lembrar de evitar a despesa com que a Fazenda Real não pode de se estar pagando tanta Tropa Auxiliar, e ao mesmo tempo o discomodo que padece a que está destacada nessa V.^a fazendoe preciso que ela se recolha a cuidar nas suas roças de que receberão utilidade, e tambem o publico pelo que ordeno a vm.^{cc} que guarnecendo as Fortalezas com os Auxiliares dessa Vila, e sold.^{os} pagos, que ahí se achão faça recolher as Companhias dos Terços de Serra acima as suas respectivas Vilas. D.^a g.^{da} a vm.^{cc}. São Paulo a 21 de Agosto de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

Para o Sargento Mór Francisco Jozé Monteiro

Com a suspensão de Armas que S. Mag.^a F. foi Servida mandar, parace devermos evitar quanto nos for possível toda a despesa, com que na verdade não pode o cofre desta Capitania, pelo que ordeno a vm.^{cc} que regulandose conforme o espirito da ordem que nesta ocasião lhe dirijo para sesarem todas as hostilidades contra os vassallos de S. Mag.^a Catholica, despeça vm.^{cc} os Auxiliares que se achão ganhando actualmente soldo. D.^a g.^{da} a vm.^{cc}. São Paulo a 21 de Agosto de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

Para a Camara desta Cidade de S. Paulo

Em consequencia da carta de vm.^{ccs} de 21 do corrente mes, sou a dizerlhe, que a duvida que o Juiz de fora, que serve de Ouvidor tem, é para que lhe pede por certidam da Camara de Pernagua; não estão vm.^{ccs} obrigados a desfazerlha e só sim a observar o meu despacho.

Quanto a que tem do tempo em que devem ser abolidas as emcopetentes custas que se elevavão nesta Cidade tambem devem seçar desde o dia do meu referido despacho. D.^a g.^{da} a vm.^{ccs}. São Paulo a 21 de Agosto de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**Para o Cap.^m Mór da V.^a de Mogy das Cruzes,
Manoel Rodrigues da Cunha**

Nos Armazens desta Cidade se receberão cento e cinco alqr.^{os} de farinha que vm.^{cc} remeteo ao Almoxarife da Real Fazenda Antonio Jozé Cea, ao qual ordeno

